



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**Unidade Regional de Saúde de Barbacena**

Ofício Circular SES/URSB RB nº. 15/2020

Barbacena, 28 de abril de 2020.

Ao(À) Sr(a).:

Aos Prefeitos

Aos Secretários Municipais de Saúde

Assunto: **Flexibilização para abertura do comércio e Programa Minas Consciente**

Referência: [\[Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1320.01.0044897/2020-88\]](#).

Prezados(as) senhores(as),

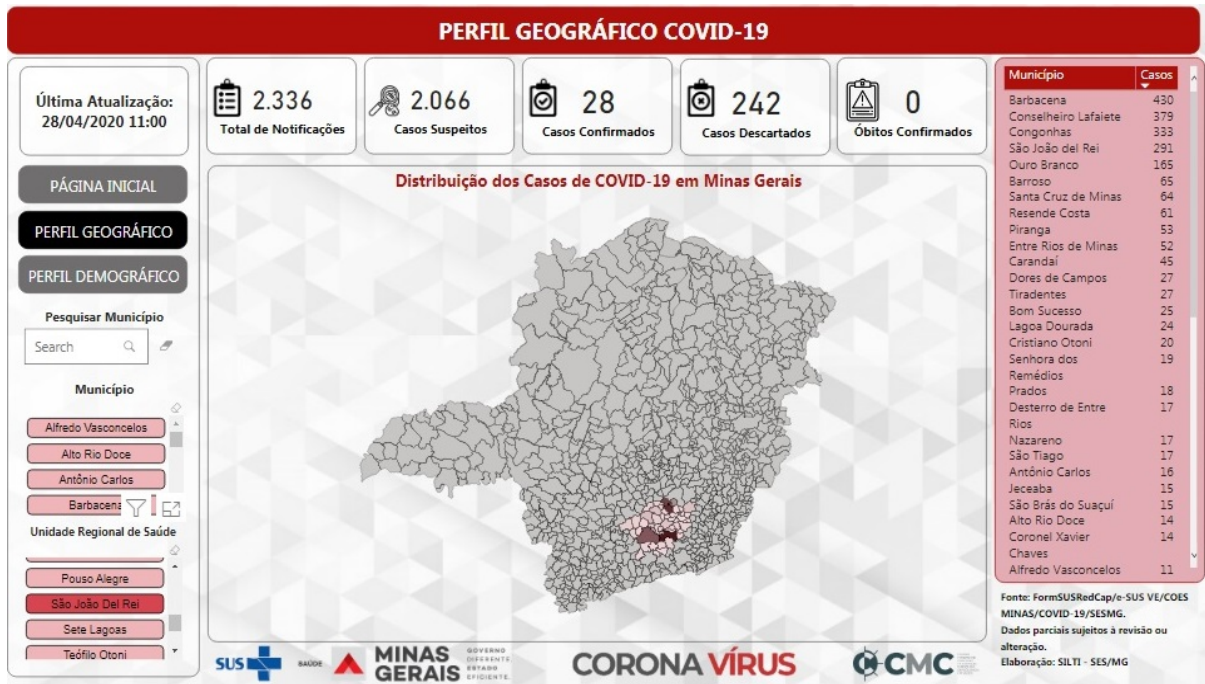
A macrorregião de saúde Centro Sul é composta por 51 municípios, 04 microrregiões de saúde (Barbacena, Congonhas, Conselheiro Lafaiete e São João del Rei), com uma população total estimada para para TCU 2019 de 790.973 habitantes.

Com vistas a promover apresentação prévia do Programa Minas Consciente destinado a orientar a possibilidade de flexibilização das medidas de isolamento social de forma responsável, permitindo a retomada parcial da economia e observando o impacto no sistema de saúde, no dia 27/04/2020 (segunda-feira) às 14h ocorreu uma videoconferência organizada pela SRS Barbacena, GRS São João Del Rei, Ministério Público de Minas Gerais, COSEMS Barbacena, COSEMS São João Del Rei e com participação dos Prefeitos, Secretários Municipais de Saúde e Consórcios da Macrorregião de Saúde Centro Sul.

Além do programa supracitado, foi apresentado o cenário epidemiológico e assistencial onde, até o momento, as 04 microrregiões de saúde **não estão com capacidade ampliada disponível** para atender os casos da COVID-19 caso tenhamos um pico nos próximos 10 dias.

A figura abaixo demonstra o cenário epidemiológico atual onde temos 2.336 casos notificados, destes 28 confirmados da COVID-19 e 242 casos descartados.

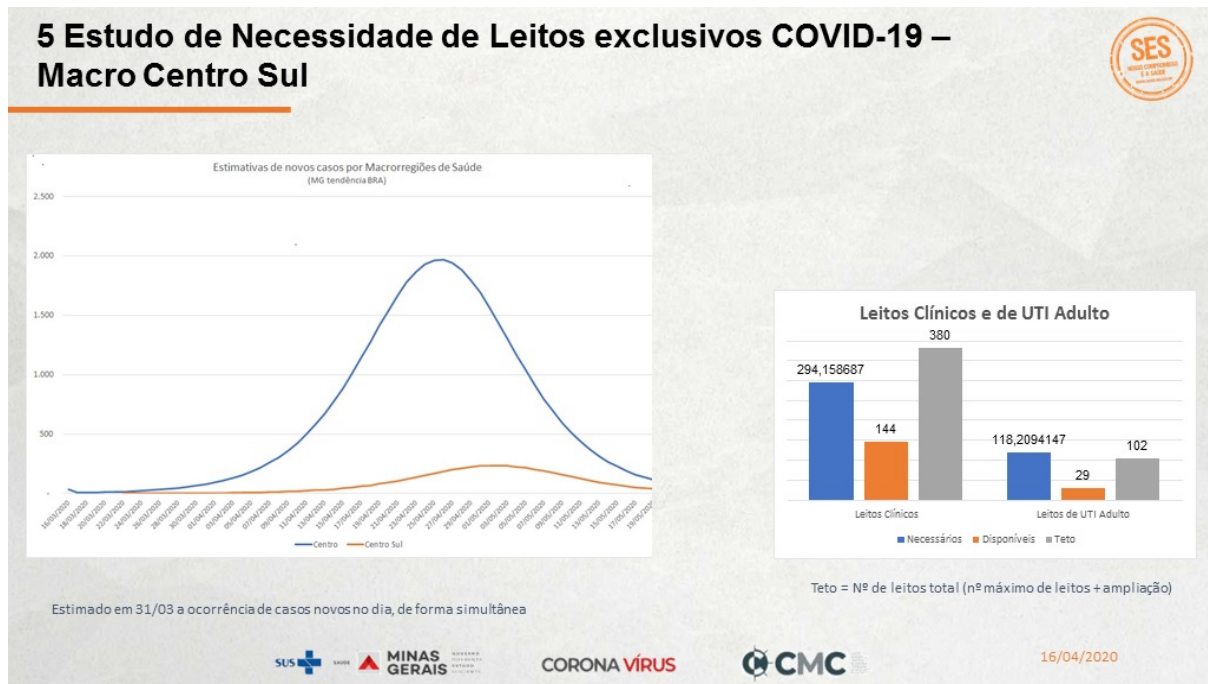
**Figura 01-** Perfil Geográfico COVID-19 na Macrorregião de Saúde Centro SUL



Disponível em: <<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrjoiMDgwOGI4YjltNGFjNC00ZThkLWlyYnZctMmNjZTQxMmU1ZjRhIiwidCI6Ijg3ZTRkYTJlLTgyZGYtNDhmNi05MTU3LTY5ZjYyYwMGRmMlIsImMiOjR9>>. Acesso em 28 abril 2020.

O estudo da necessidade de leitos apresentado pela equipe técnica do nível central da SES/MG foi utilizado como parâmetro para organizar a rede assistencial nas microrregiões. Estima-se a necessidade de ampliação de 294 leitos clínicos e de 118 leitos de UTI, considerando os dados obtidos em 31/03/2020.

Figura 02 - Estudo de necessidade de leitos exclusivos COVIS-19 Macro Centro Sul



Fonte: SES/MG

As microrregiões estão organizadas conforme tabela abaixo:

Tabela 01- Leitos exclusivos para COVID-19 necessários x disponíveis

Leitos exclusivos necessários x disponíveis				
Microrregiões de Saúde	Clínicos		UTI	
	Necessários	Disponíveis	Necessários	Disponíveis
Barbacena	89	32	36	31
Congonhas	46	35	19	10
Conselheiro Lafaiete	69	14	28	2
São João Del Rei	90	61	36	20
Total	294	142	119	63

Fonte: Plano Operativo de Contingência Macrorregião Centro Sul

**Leitos disponíveis:** Leitos existentes ou novos (**precisam apenas de custeio e/ou organização interna**) com disponibilização imediata à Central de Regulação para atendimento exclusivo aos casos suspeitos e confirmados de infecção por COVID-19.

Foram dados encaminhamentos onde os presentes assumiram publicamente os compromissos sanitários para tomada de decisão a nível macrorregional em relação a flexibilização de abertura do comércio, com ênfase nas necessidades de saúde da população, quais sejam:

- **Manutenção do fechamento das atividades econômicas por todos os Municípios da Macrorregião de Saúde Centro Sul**, com exceção da onda zero (serviços essenciais), conforme PROGRAMA Minas Consciente, apresentado durante a reunião;
- Realizar nova reunião (por meio de videoconferência) no dia 04 de Maio de 2020 às 14hs para reavaliação dos cenários epidemiológico e assistencial da Macrorregião de Saúde Centro Sul para tomada de novas decisões;
- Apresentação de plano de investimento microrregional;
- Municípios polo apresentarem dados e possibilidades para enfrentamento da pandemia;
- Situação da habilitação de leitos via Ministério da Saúde.

Atenciosamente,

Edwalda Maria Carvalho de Assumpção  
Gerência Regional de Saúde de São João Del Rei

Hérica Vieira Santos  
Superintendência Regional de Saúde de Barbacena



Documento assinado eletronicamente por **Edwalda Maria Carvalho de Assumpcao, Diretor (a)**, em 28/04/2020, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hérica Vieira Santos, Superintendente**, em 28/04/2020, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **13773224** e o código CRC **42029B40**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1320.01.0044897/2020-88

SEI nº 13773224